

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/PMCSA-SMI/2022

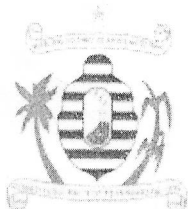
**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMPRESA
PARA EXECUÇÃO DE CURSOS
SOCIOPROFISSIONALIZANTES REFERENTE AO
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – TTS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO
DE SANTO AGOSTINHO E A AQUATRO –
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de cursos socioprofissionalizantes referente ao Trabalho Técnico Social - TTS, desenvolvendo ações de capacitação para 360 beneficiários atendidos pelo projeto de Urbanização de Assentamentos Precários na comunidade do Chiado Do Rato I - TC. N° 0222.637-78/2007 (2ª Etapa); Comunidade do Chiado do Rato II - TC N° 0301.543-23/2009; Loteamento Nova Era e Manoel Vigia - TC N° 0352.660-23/2011, no Distrito de Ponte Dos Carvalhos - Cabo De Santo Agostinho – PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao Processo Administrativo n° 272/2021, Processo Licitatório n° 135/PMCSA-SMI/2021, Pregão Eletrônico n° 085/PMCSA-SMI/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. Fernando José Irineu Martins**, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 4821157, CPF: 960.566.574-34, residente e domiciliado Av. Bernardo Vieira de Melo, 5388, Apt. 402, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54450-020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **AQUATRO-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.030.304/0001-90, com sede na rua Ihéus, 161, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.420-150, Fone (81) 9.9825-9977, e-mail: aquatro2015.org@gmail.com, representada por sua representante legal, a **Sra. Veronica Maria Ribeiro**, portadora da carteira de identidade n° 4.605.896 e do CPF: 795.888.914-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n° 25/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datada **25 de outubro de 2023**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação de prazo contratual**.

Considerando que o Contrato n° 090/PMCSA-SMI/2022, foi supramencionado foi celebrado em 22 de setembro de 2022, por um período de 90 (noventa) dias, tendo sua vigência contada a partir da assinatura do referido instrumento, que se deu em 04 de novembro de 2022, ficando seu termo final para o dia 30 de outubro de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 150.981,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e um reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Fernando



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



José Irineu Martins, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com a justificativa, onde alega que as dificuldades enfrentadas na secretaria contribuíram para atraso das atividades, de modo que solicita a prorrogação do prazo contratual por mais 213 (duzentos e treze) dias, **ficando seu término para o dia 30 de maio de 2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº **25/2023**, datada de **25 de outubro de 2023**, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

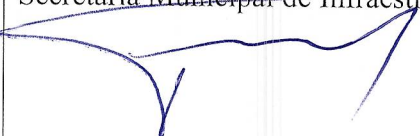
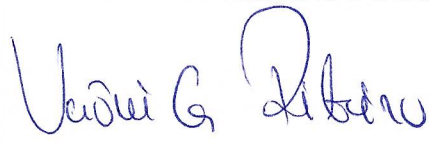


O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 213 (duzentos e treze) dias, **ficando seu término para o dia 30 de maio de 2024**, com base no inciso II e artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de outubro de 2023.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Infraestrutura</p> 	<p>CONTRATADA: AQUATRO- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p> 
<p>TESTEMUNHA: MARIA ADRIANA AUGUSTO DIAS</p>  <p>CPF: 830.152.484-72</p>	<p>TESTEMUNHA:</p>  <p>CPF: 931.979.904-59</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/PMCSA -
SMI/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 3º Termo Aditivo ao Contrato 090/PMCSA-SMI/2022, referente ao **Processo Administrativo** nº 272/2021, **Processo Licitatório** nº 135/PMCSA-SMI/2021, **Pregão Eletrônico** nº 085/PMCSA-SMI/2021, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 213 (duzentos e treze) dias, ficando seu término para o dia 30 de maio de 2024, com base no inciso II e artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** AQUATROAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.030.304/0001-90, com sede na rua Ihéus, 161, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.420-150. **Valor total:** R\$ 150.981,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e um reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de outubro de 2023.

FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:78E0541D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2024. Edição 3721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>